



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5534

Publicação Diária

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 782 DE 07 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Revoga Decretos que regulamentaram o disposto no Art.11, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.001988/2025-16 e, Considerando a vigência da Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Londrina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais que regulamentaram o disposto no Art.11, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências.

I. Decreto nº 876, de 19 de julho de 2017, que regulamenta o disposto no Art.11, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências.

II. Decreto nº 1513, de 24 de outubro de 2018, que introduz alterações no Decreto Municipal nº 876, de 19 de julho de 2017, que regulamenta o disposto no Art.11, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências.

III. Decreto nº 713, de 28 de junho de 2021, que altera o Decreto Municipal nº 876, de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 783 DE 07 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Revoga Decretos que instituíram procedimentos para emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica para fins de loteamentos urbanos, que regulamentavam o procedimento de aprovação de subdivisão e anexação, que designava membros para constituir a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos-CADIL e que regulamentava o Art.10 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.001987/2025-63, e Considerando a vigência da Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais que instituíram procedimentos para emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica para fins de loteamentos urbanos, que regulamentavam o procedimento de aprovação de subdivisão e anexação, que designava membros para constituir a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos-CADIL e que regulamentava o Art.10 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012:

I. Decreto nº 357, de 20 de março de 2017, que institui o procedimento para emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica para fins de loteamentos urbanos, nos termos do Art.8º ao Art.12 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012.

II. Decreto nº 1529, de 20 de dezembro de 2017, que regulamenta o procedimento de aprovação de subdivisão e anexação, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências.

III. Decreto nº 494, de 22 de abril de 2020, que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas, para fins de aprovação de loteamento urbano, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de Julho de 2012 e dá outras providências.

IV. Decreto nº 712, de 17 de junho de 2020, que altera os Artigos 6º, 7º e 11 do Decreto Municipal nº 494, de 22 de abril de 2020, que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas para fins de aprovação de loteamento urbano, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências.

V. Decreto nº 300, de 12 de março de 2021, que designa membros para constituir a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamento-CADIL, instituída através do Decreto Municipal nº 494, de 22 de abril de 2020, que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade

Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas para fins de aprovação de loteamento urbano, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências.

VI. Decreto nº 714, de 28 de junho de 2021, que regulamenta o Art.10 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências.

VII. Decreto nº 879, de 06 de agosto de 2021, que designa membros para constituir a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos-CADIL.

VII. Decreto nº 123, de 02 de fevereiro de 2022, que altera o Decreto Municipal nº 494, de 22 de abril de 2020.

IX. Decreto nº 1001, de 02 de agosto de 2024, que altera o Art.10 do Decreto 494 de 22 de abril de 2020, que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas para fins de aprovação de loteamento urbano, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 784 DE 07 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Revoga Decretos que instituíram Equipe Técnica Municipal, Grupo de Acompanhamento e o Grupo de Cooperação Técnica para revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e das Leis Específicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.001984/2025-20 e, Considerando a vigência da Lei Municipal nº 13.339, de 07 de janeiro de 2022, que institui, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e desta Lei, as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais que instituíram Equipe Técnica Municipal, Grupo de Acompanhamento e o Grupo de Cooperação Técnica para revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e das Leis Específicas:

I. Decreto nº 423, de 29 de março de 2017, que institui a Equipe Técnica Municipal para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal nº 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

II. Decreto nº 501, de 30 de abril de 2021, que altera o Art.2º do Decreto nº 591, de 19 de maio de 2020 que instituiu a Equipe Técnica Municipal, o Grupo de Acompanhamento e o Grupo de Cooperação Técnica para o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 811 DE 10 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.40	000	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	290	000	Julho	276.000,00	3.500.000,00	3.776.000,00
Total				276.000,00	3.500.000,00	3.776.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 824 DE 14 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Revoga ato de nomeação de Regina Muniz Cavazzani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.016789/2025-72 e o disposto nos artigos 24, § 3º e 25, §4º da Lei Municipal nº 4928/1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ato administrativo de nomeação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 156515 - REGINA MUNIZ CAVAZZANI
- b) CARGO/CLASSE: - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: - TSPA01- ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- d) DOCUMENTO: 60.016789/2025-72
- e) DATA VIGÊNCIA: 11/07/2025
- f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024 - DDH/SMRH
- g) DOCUMENTO REVOGADO: Anexo Único do Decreto nº 604/2025, item referente à servidora.
- h) MOTIVO: Servidora declarou não ter interesse em tomar posse para o cargo, desistindo da vaga para a qual foi nomeada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 831 DE 16 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Regulamenta o Art. 50-A da Lei Municipal nº 13.898, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento para regularização, pelo Poder Público, das sedes urbanas dos distritos, patrimônios e parcelamentos projetados e aprovados anteriormente à vigência da Lei Municipal nº 13.898, de 20 de dezembro de 2024, que não cumpriram os requisitos legais da lei vigente à época de sua implantação, tais como:

I - os executados ou intermediados pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, COHAB, Estado do Paraná, ou por outro órgão estadual ou federal;

II - os arruamentos e parcelamentos na modalidade de subdivisão, projetados pela CODEL ou aprovados pelo Município, destinados à instalação de empresas de logística, universidades, cooperativas agroindustriais, parques agropecuários ou industriais;

III - os arruamentos ou subdivisões destinados a clubes recreativos implantados antes da vigência da Lei Federal 6.766/1979;

IV - Os arruamentos ou subdivisões destinados a templos religiosos implantados antes da vigência da Lei Federal 6.766/1979.

§ 1º. A regularização tratada neste decreto limita-se somente ao terreno, não alcançando as benfeitorias nele realizadas.

§ 2º A regularização das benfeitorias será realizada por meio de processo próprio.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, infraestrutura mínima compreende:

I - abastecimento de água potável;

II - coleta e afastamento de esgoto sanitário;

III - energia elétrica domiciliar;

IV - sistema viário implantado e em condições de trafegabilidade;

V - drenagem urbana ou solução de drenagem;

VI - iluminação pública;

VII - coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º A regularização de que trata este Decreto será realizada mediante parecer técnico fundamentado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP, com manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, podendo ser exigido, sob responsabilidade dos proprietários:

I – a doação de áreas destinadas ao sistema viário do entorno e ao fundo de vale;

II – a execução ou complementação da infraestrutura urbana mínima;

III – a apresentação de documentação complementar necessária à instrução e conclusão do procedimento.

§ 1º. O IPPUL se manifestará sobre as exigências previstas nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A SMOP poderá solicitar manifestação técnica de outros órgãos ou entes, quando entender necessário.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º O processo administrativo de regularização será instaurado mediante requerimento dos interessados, instruído, no mínimo com os seguintes documentos:

I - planta planialtimétrica georreferenciada da gleba padrão, conforme estabelecido no Capítulo II, da Lei Municipal nº 13.898/2024.

II - memorial descritivo da área;

III - quadro de áreas do parcelamento;

IV - matrícula atualizada do imóvel objeto de regularização;

V - declaração de infraestrutura existente;

VI - fotografias e croqui de ocupação;

VII - certidões emitidas por órgãos municipais competentes (Fazenda, Meio Ambiente, Obras, COHAB, etc.);

VIII - laudo ou parecer técnico de viabilidade urbanística e ambiental, quando exigido;

IX – anotação, registro ou termo de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT);

X – recolhimento da taxa de aceitação, prevista na Tabela VII, da Lei 7.303/1997 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Poderão ser solicitados pela SMOP outros documentos para instrução do processo administrativo de regularização.

Art. 5º O processo administrativo de regularização observará o seguinte procedimento:

§ 1º O interessado formalizará requerimento por meio do sistema eletrônico, que será endereçado à Diretoria de Loteamentos/SMOP.

§ 2º A Diretoria de Loteamentos realizará análise prévia quanto à apresentação da documentação exigida no art. 4º, deste Decreto.

§ 3º Constatada a ausência de documentos obrigatórios, o interessado será notificado eletronicamente para apresentá-los no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento do processo.

§ 4º Estando completa a documentação, a Diretoria de Loteamentos encaminhará o processo à Gerência de Topografia para conferência do levantamento georreferenciado.

§ 5º Após retorno da Gerência de Topografia, a Diretoria de Loteamentos realizará análise técnica quanto à infraestrutura instalada e à sua eventual complementação, encaminhando o processo para o IPPUL para manifestação.

§ 6º A Diretoria de Loteamentos, após compilar os apontamentos técnicos, poderá solicitar ao interessado ajustes técnicos ou documentação complementar.

§ 7º Havendo a necessidade de complementação referente à doação de áreas para sistema viário ou fundo de vale, bem como da infraestrutura urbana, será firmado Termo de Compromisso, com registro em cartório e averbação na matrícula do imóvel, com força de título executivo extrajudicial, contendo, no mínimo, cronograma e orçamento.

§ 8º A SMOP aprovará o projeto de regularização e os projetos complementares, se houver.

§ 9º A responsabilidade pela abertura das novas matrículas das áreas públicas incidentes sobre o imóvel, quando houver, será do requerente.

§ 10 A aprovação da regularização do terreno não impede eventual responsabilização por passivos ambientais ou vícios construtivos.

§ 11 Cumpridas as formalidades previstas neste Decreto, a SMOP emitirá parecer técnico considerando o imóvel regularizado para fins de cadastro imobiliário.

CAPÍTULO III DO PARECER TÉCNICO

Art. 6º O Parecer Técnico será emitido pela Diretoria de Loteamentos após cumprido o procedimento estabelecido no art. 5º.

Art. 7º O Parecer Técnico deverá conter o relatório, a fundamentação e a conclusão.

§ 1º O relatório deverá incluir:

I – o nome do proprietário do imóvel; e

II – a identificação do imóvel.

§ 2º Na fundamentação deverá constar:

I – a demonstração do interesse público na regularização;

II – que a área objeto de regularização encontra-se servida de infraestrutura mínima nos termos do art. 2º, deste Decreto ou que tenha sido firmado Termo de Compromisso, conforme previsto no § 7º, do art. 5º.

III – a informação de que as matrículas atualizadas do imóvel e das áreas públicas estão em nome do Município, quando houver;

IV – a ratificação do projeto aprovado na fase regularização.

§ 3º Na conclusão o imóvel será declarado regularizado nos termos do art. 50-A e 50-B.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Nas áreas descritas no Art. 1º, nas quais o Município autorizou o funcionamento de empresas, atividades comerciais ou de serviços, poderão ser mantidos e concedidos alvarás, até regularização final da área, assim como aprovação de projetos de obras.

Art. 9º O zoneamento dos imóveis do artigo 1º deste decreto será o definido no mapa de zoneamento da Lei n.13.905, de 27 de dezembro de 2024, sendo vedada a ocupação em área de preservação ambiental.

Art. 10 Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0302/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0040/2025
DETENTORA DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
REPRESENTANTE: Alexandre Magno Barea
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.764,54 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.121750/2025-39
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0304/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0040/2025
DETENTORA DA ATA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: José Paulo Gesser
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.910,21 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.121753/2025-72
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0307/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0084/2025
PGV/SMGP-60/2025
CONTRATADA: S J LIMA FORROS E DIVISORIAS
REPRESENTANTE: Silvio de Jesus Lima
SÓCIO(S): Silvio de Jesus Lima
CNPJ: 07.352.934/0001-31
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 359.992,02 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos).
OBJETO: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para fornecimento e instalação de Vidros e Espelhos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.125447/2025-13
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0309/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0064/2025
PREGÃO Nº: 0036/2025
DETENTORA DA ATA: BIJUFEST ACESSÓRIOS LTDA ME
REPRESENTANTE: Silvana dos Santos
SÓCIO(S): SILVANA DOS SANTOS e GABRIELA LO SARZI
CNPJ: 08.060.878/0001-24
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 23.576,13 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, artesanato, tecidos e aviamentos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.125764/2025-21
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0315/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0002/2025
PREGÃO Nº: 0024/2025
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
REPRESENTANTE: Wellyngton Teza Vilas Boas
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.126865/2025-10
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0317/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0064/2025
PREGÃO Nº: 0036/2025
DETENTORA DA ATA: HERNANDES E CIA LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Audenir Aparecido Hernandez
SÓCIO(S): Audenir Aparecido Hernandez
CNPJ: 20.798.806/0001-84
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 562.031,68 (quinhentos e sessenta e dois mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, artesanato, tecidos e aviamentos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.127326/2025-06
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0429/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0058/2024
PREGÃO Nº PG/SMGP-0064/2024
DETENTORA DA ATA: IMPORT SERVICE MAT MED HOSP LTDA
REPRESENTANTE: José Rubem de Souza
CNPJ: 01.122.234/0001-74
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 3.718,69 (três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), o que representa aproximadamente 24,97% do valor inicial atualizado do Lote 16, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.
PROCESSO SEI Nº: 60.020888/2025-59
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025/SMAS/FMAS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a Publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SMAS/FMAS, cujo objeto é a execução Serviço de Proteção Acolhimento Institucional – Casa de Passagem Feminina/Acolhimento. O edital poderá ser obtido através do site <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-assistencia/editais-chamamento-assistencia>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3378-0027 ou ainda pelo e-mail: smas.chamamentopublico@gmail.com.

Londrina, 16 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Assistência Social

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 28/2025

PREGÃO Nº. PGE/SMGP 0024/2025
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0002/2025

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO dos Lotes 11 e 44 da ARP-0282/2025**, junto a empresa **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.903/0001-36, correlata ao **PGE/SMGP-0024/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é o "*Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais.*"

A justificativa do cancelamento está pautada motivada por esta gestão, através do Despacho Administrativo 96363 (16005017), tendo em vista o não atendimento integral do descritivo no quesito teor de proteína de origem animal dos produtos registrados nos lotes 11 e 44, respectivamente Isosource 1.5 (Nestlé) e Impact (Nestlé), não vendo assim, óbice quanto ao possível cancelamento dos referidos lotes da ata de registro de preços.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, por meio de peticionamento eletrônico intercorrente ao Processo nº 19.008.122617/2025-08, disponível para vista a qualquer tempo, via Sistema SEI, no site da Prefeitura Municipal de Londrina.

Londrina, 15 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMOS

TERMO ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0056/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.054521/2025-00

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º **025/2025**, publicado no **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5524, PÁGINAS 07 E 08 DE 04/07/2025**, o qual a justificativa da decisão está pautada no respectivo Termo, procedo a **ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA** correlato ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0030/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais. Londrina, assinado e datado eletronicamente.

Londrina, 16 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CANCELAMENTO - MODALIDADE PG/SMGP Nº 0016/2024
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0529/2024

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 23/2025 , publicado no Jornal Oficial do Município edição 5523, no dia 03 de julho de 2025, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO a ARP nº 0389/2024** proveniente do Pregão nº 0016/2024, cujo objeto é "registro de preços é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar", conforme fundamentação e decisão constantes no processo SEI nº 19.008.052713/2025-73. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina,15 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0446/2025

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 24/2025 , publicado no Jornal Oficial do Município edição 5524, no dia 04 de JULHO de 2025, para o qual não houve manifestação contrária, **ANULO o Ato de Homologação (SEI! 15872282) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0004/2025** cujo objeto é Aquisição de Equipamentos (Oxímetros de pulso portátil) para as Unidades de Saúde de Londrina, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 16 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CONTROLE Nº: 0182/2024
PROCESSO SEI: (19.028.181719/2024-38)
EDITAL Nº PGE/SMGP-0054/2024

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (15651153) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (19.028.181719/2024-38)**, **DECLARA A REVELIA** da **DISTRIBUIDORA PHG LTDA**, iniciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 27/05/2025 (15707751), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 25/06/2025 (15938560), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 16 de julho de 2025. Giovanna Sanches Rocha Correia, Presidente da Comissão Processante, Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Técnico(a) de Gestão Pública, Mayara Agelune Saito, Membro da Comissão Processante

EDITAIS

EDITAL Nº 84/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, Estado do Paraná, torna pública a **retificação da pontuação** obtida pelo candidato na **Prova Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 030/2019-DDH/SMRH, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica**, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0058664-58.2023.8.16.0014, em trâmite pela 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando a decisão exarada nos autos em apígrafe, fica retificada a pontuação da **Prova Discursiva** (Parecer Jurídico) obtida pelo candidato **LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO**, inscrição nº 19030005893, de 92,5 para **95**, passando a pontuação final para **81,4**, de acordo com o disposto no subitem 13.2 e 13.4 do Edital de Abertura nº 030/2019-DDH/SMRH do Concurso Público.

Dessa forma, o candidato **LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO** passa a figura na 8ª posição da ampla concorrência.

Londrina, 11 de julho de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 85/2025

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0048631-72.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 22.1 transitado em julgado, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, divulgado pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento ao acórdão em epígrafe transitado em julgado, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318015763-0	ALEFF LOURENÇO VITORIANO	81,5	39	46º

2. Em razão da retificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 14 de julho de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EXTRATOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES COM CARTÕES DE BENEFÍCIO nº 12/2025

MODALIDADE/Nº: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMRH-02/2025

CONTRATADA/CREDENCIADA: PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A.

REPRESENTANTES: Simão Luiz Kovalski e Francisco José Pereira Terra

CNPJ: 09.516.419/0001-75

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO DO CONTRATO (TERMO DE CREDENCIAMENTO): O Credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamento e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 suas atualizações, interessadas em realizar termo de credenciamento, sem exclusividade, com o Município de Londrina, para a realizar operação com cartões de benefício, renegociação de operação de saque, refinanciamento de operação de saque, portabilidade de operação de saque, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos comissionados e conselheiros tutelares titulares, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, consignados exclusivamente em folha de pagamento, nos termos do DECRETO Nº 375 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: Não tem ônus ao Município

PROCESSO SEI Nº: 19.009.116740/2025-71

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

O Termo de Credenciamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Londrina, 15 de julho de 2025.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PGE 222/2023. CONTRATO Nº SMGP – 099/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 105/2024. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 1.637.490,25 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 15 (quinze) dias úteis. CONTRATADA: **A M S ABS EIRELI**. CNPJ: **20.548.612/0001-20**.

O processo PAR/SMGP-105/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.126013/2024-41, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – nº 60.012086/2024-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2024;

Fica a empresa **Altermed Material Medico Hospitalar** NOTIFICADA e INTIMADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Contrato. A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.012086/2024-94**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2024 - Seleção de Projetos Estratégicos

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 24-060

PROJETO: 8º Festival Dobra de Arte Impressa, Promic nº 24-060

PROPONENTE: Grafatório

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2025 do Termo de Fomento firmado em 12/12/2024, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "8º Festival Dobra de Arte Impressa", Promic nº 24-060, da linha Projetos Estratégicos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIII Aditivo ao TC nº 25004/2021 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA

Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/08/2025 e de vigência para 30/09/2025; o aumento do valor do repasse em R\$81.871,54 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$1.621.302,91 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos); a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.007058/2021-67

Data da Assinatura: 15/07/2025

Assinam: Sandra Aparecida Perotti Balbino - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

SEGUNDA A ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0440/2023

PREGÃO Nº: 0206/2023

DETENTORA DA ATA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

REPRESENTANTE: Armando Pedro Tortelli

SÓCIO(S): Armando Pedro Tortelli

CNPJ: 08.183.359/0001-53

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais para fornecimento aos pacientes. OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 69.140,63 (sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos), que representa 25% sobre o lote 11 da referida Ata, referente à Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, que passam os quantitativos e valores atualizados como segue:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade original	%	Quantidade acrescida	Valor acrescido
11	1	30464	DIETA POLIMÉRICA LÍQ. HIPERP. NUTRIC. COMPLETA BASE PROT. ANIMAL	R\$ 0,0295	9.375.000	25%	2.343.750	R\$ 69.140,63

PROCESSO SEI Nº: 60.021201/2025-01

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0329/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0042/2023

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Roberta da Silva Ramos

SÓCIO(S): Roberta da Silva Ramos

CNPJ: 21.613.941/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas da Autarquia Municipal de Saúde, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, que não foram inicialmente previstos no contrato nº 027/2022", cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11321011) e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice INCC no período de maio/2024 a abril/2025, em 7,5370%, resultando em um aumento de R\$25.302,54 (vinte e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), passando valor total da contratação de R\$ 8.012.136,37 (oito milhões, doze mil cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), para o valor de R\$ 8.037.438,91 (oito milhões, trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), a partir de 02/05/2025, conforme planilha (15957850).

VALOR: R\$25.302,54 (vinte e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.102218/2025-12

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS nº 09/2025

MODALIDADE/Nº: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMRH-01/2025

CONTRATADA/CREDENCIADA: PICPAY BANK - BANCO MULTIPLO S.A.

REPRESENTANTES: Simão Luiz Kovalski e Anderson Andrade Chamon do Carmo

CNPJ: 09.516.419/0001-75

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO DO CONTRATO (TERMO DE CREDENCIAMENTO): O Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 suas atualizações, interessadas em realizar termo de credenciamento, sem exclusividade, com o Município de Londrina, para a concessão de empréstimos pessoal e/ou renegociação de empréstimos, refinanciamento de empréstimos, portabilidade de contrato de empréstimo, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos comissionados e conselheiros tutelares titulares, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, consignados exclusivamente em folha de pagamento, nos termos do DECRETO Nº 375 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: Não tem ônus ao Município

PROCESSO SEI Nº: 19.009.116660/2025-16

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

O Termo de Credenciamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Londrina, 15 de julho de 2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0262/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0393/2024

CONTRATADA: CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ N.º:** 35.741.144/0001-83.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano:

Prazos lançados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
11/04/2025	11/10/2028	15/04/2025	14/04/2028

Prazos atualizados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
11/04/2025	15/12/2028	18/06/2025	18/06/2028

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.044158/2025-14); Apostilamento (19.008.128199/2025-54).

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-SMGP-0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL-541/2023

MODALIDADE Nº: CP/SMGP-04/2024

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Roberta da Silva Ramos

CNPJ: 21.613.941/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Ricardo

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 105.104,69** (cento e cinco mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos) representando aproximadamente **13,43%** do valor original atualizado do contrato.

VALOR: R\$ 105.104,69 (cento e cinco mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.017410/2025-41

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-SMGP-0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-PAL-541/2023

MODALIDADE Nº: CP/SMGP-04/2024

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Roberta da Silva Ramos

CNPJ: 21.613.941/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Ricardo

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R\$ 56.848,06** (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) representando aproximadamente **7,26%** do valor original atualizado do contrato.

VALOR: R\$ 56.848,06 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) representando aproximadamente **7,26%** do valor original atualizado do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.017410/2025-41

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º SMGP-0124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: PAL/SMGP-0155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: PGE/SMGP-0124/2024

CONTRATADA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

REPRESENTANTE: Tiago José Degani dos Santos

CNPJ: 67.423.152/0001-78

OBJETO DO CONTRATO:

O **objeto** do presente contrato é “Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal com cessão de cilindros em Regime de Comodato (**doc. SEI n.º 12342304**) para os serviços prestados através da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde — DUES, Diretoria de Atenção Primária à Saúde — DAPS e Diretoria de Serviços Complementares em Saúde — DSCS, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina — AMS, com entrega executada pela empresa,” cujas especificações constam no **Edital — Anexo I (doc. SEI n.º 13131440)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Fica **reajustado** o presente contrato no percentual de **5,529730%**, em decorrência da variação do índice IPCA acumulado do período de 05/2024 até 04/2025, resultando na alteração dos valores unitários contratuais da seguinte forma: para o Lote 1, item 1, código 37169, referente à carga de oxigênio medicinal de 1m³, o valor unitário será reajustado de **R\$ 139,98 (cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 147,12 (cento e quarenta e sete reais e doze centavos)**; e para o Lote 2, código 37170, referente à carga de oxigênio medicinal de 2m³, o valor passará de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para **R\$ 137,19 (cento e trinta e sete reais e dezenove centavos)**. Tal atualização resultará na modificação do valor global anual do contrato, que passará de **R\$ 468.563,96 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 493.754,80 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

VALOR DO REAJUSTAMENTO: R\$ 25.190,84 (vinte e cinco mil cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

PROCESSO SEI n.º: 19.008.121594/2025-14

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

*O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-146/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0111/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0352/2022

DETENTORA DA ATA: Altermed Material Medico Hospitalar

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.003291/2024-69.).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 352,35 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). – DAM (16092100);

O processo PAP/SMGP-146/2024 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.003291/2024-69 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

TERMOS DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0443/2024 (13477136); Nº 0555/2024 (13998231), Nº 0408/2024 (13374865); Nº 0107/2025 (15022725); Nº 0078/2025 (14925494) E Nº 0414/2024 (13382901)

DETENTORA DAS ATAS: TM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DOS APOSTILAMENTOS:

Alteração no nome empresarial da Detentora das Atas.

Onde se lê:

THAIS GIMENEZ ALMERON CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua José Antônio Gorla, 765, Bairro Jardim Continental, Londrina/PR, CEP: 86.081-175, telefone (43) 98404-2922, e-mail tm43.produtos@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o n.º **53.520.122/0001-75**.

LEIA-SE:

TM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua José Antônio Gorla, 765, Bairro Jardim Continental, Londrina/PR, CEP: 86.081-175, telefone (43) 98404-2922, e-mail tm43.produtos@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o n.º **53.520.122/0001-75**.

PARÁGRAFO ÚNICO: demais informações das Atas permanecem inalteradas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.126187/2025-95

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

Os **APOSTILAMENTOS** estarão, na íntegra, disponíveis no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0496/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0179/2024

PREGÃO Nº PG/SMGP-0136/2024

DETENTOR DA ATA: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata é registro de preços para eventual aquisição de ração adequada aos peixes localizados no Pronto Atendimento Infantil.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 06/2024 até 05/2025 (16001898), correspondente a um aumento de 5,31964%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 22/05/2025:**

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
------	------	------------	--------------------	------------	---------	----------------------	-------------------	--------------	----------	---------------------------	------------------------

1	1	41959	RAÇÃO PARA PEIXE - 8MM	16	UN	R\$114,00	R\$1.824,00	1,05319640	5,31964%	R\$120,06	R\$1.920,96
				TOTAL ATUAL			R\$1.824,00	TOTAL REAJUSTADO			R\$1.920,96

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.122299/2025-77

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0002/2025

ACESSO COMPRASGOV Nº 90.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0442/2024

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.227159/2024-11

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Execução de obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 14718756;

1.3. Agente de contratação: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. Portaria nº 8/2025.

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 14783055.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 06/06/2025;

1.7. Ata da sessão pública: 16068218

1.8. Diligência Sócios: Foi realizado análise dos sócios Fernando Afonso Gaissler Moreira e Aline de Oliveira Pena, nos links a seguir: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.227159/2024-11.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes/Classificados/Desclassificados/Habilitados/Inabilitados: Ata da sessão pública: 16068218

2.2. Recursos

2.2.1. Não houve

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

Mapa de Apuração Concorrência 2 / 2025 Pregoeiro (a): Objeto: PAL:								
Fornecedor Gaissler Moreira Engenharia Civil Eireli Turvo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 1.922.450,7300	1	SERV	R\$ 1.922.450,73
2	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 22.549,2700	1	SERV	R\$ 22.549,27
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 1.945.000,00
Fornecedor LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA Assis - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 1.580.444,6000	1	SERV	R\$ 1.580.444,60
1	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 18.537,7300	1	SERV	R\$ 18.537,73
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 1.598.982,33

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.782.574,34 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**
- 3.2. Valor gasto no certame: R\$ 3.543.982,33 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)**
- 3.3. Economia real no certame: R\$ 238.592,01 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e um centavo)**
- 3.4. Percentual de desconto: 6%**

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 15 de julho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0442/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0002/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc. 16067086), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/SMGP-50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 341/2024**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de absorventes higiênicos femininos, fraldas geriátricas e infantis e lenço umedecido para atendimento às ordens judiciais e para uso em ambiente hospitalar.
- 1.1.1. Aprovação jurídica: Despacho Terminativo 3615.
- 1.1.2. Agente de contratação: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.1.3. Portaria nº 8/2025.
- 1.1.4. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.1.5. Data da realização do certame: 20/12/2024.
- 1.1.6. Diligência Impedidos de Licitar: 15894887.
- 1.1.7. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.188043/2024-41.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 15894307:

FORNECEDOR								
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO EIRELI								
CLEVELÂNDIA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	41675	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	Mili	R\$ 0,9900	5000	UN	R\$ 4.950,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 4.950,00

5. DOS DEMAIS ITENS

- 5.1. Os itens 1, 2 e 4 estão em fase de análise e serão homologados posteriormente.
- 5.2. O item 5 já foi homologado conforme RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - doc. 15508154.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1. Valor estimado do edital: R\$ 286.065,00 (duzentos e oitenta e seis mil sessenta e cinco reais).

6.2. Valor gasto no certame nesta homologação: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 18 de junho de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Dispensa Eletrônica n.º DP/SMGP-50/2025, em especial quanto ao relatório parcial (15894773), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0124/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.086558/2025-99)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº DESPACHO TERMINATIVO Nº 275 / 2025 :

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 8/2025.

1.5. Publicação do Edital: Check List publicações

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 03/06/2025;

1.7. Ata da sessão pública: Ata

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: consulta

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.086558/2025-99.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes: Conforme Ata

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme Ata

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. A empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA foi desclassificada para o(s) lote(s) **6-35-38-55 por estarem com valor acima do máximo do edital.**

2.3.2. A empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, desclassificada para o lote 47 (solicitou desclassificação)

2.3.3. A empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, foi desclassificada para o lote 43 - não atendeu a convocação.

2.3.4. A empresa CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item não atendeu

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Conforme Ata

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 15980685:

Fornecedor Altermed Material Medico Hospitalar Rio do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
28	1	2000	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Equiplex	R\$ 0,4899	12500	AM	R\$ 6.123,75
69	1	37730	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml SA	Farmax-amarel	R\$ 3,6000	41250	FR	R\$ 148.500,00
78	1	1974	TICLOPIDINA, CLORIDRATO DE 250 MG	Biolab	R\$ 0,6896	1000	DR	R\$ 689,60
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 155.313,35
Fornecedor CIMED & CO S.A. São Paulo - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
37	1	13699	Loratadina 10 mg	Loratamed - Cimed	R\$ 0,0600	2250000	COMP	R\$ 135.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 135.000,00
Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Campo Mourão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
30	1	2051	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML	HIPOLABOR	R\$ 14,7900	75	FA	R\$ 1.109,25
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.109,25
Fornecedor CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	1960	DIPIRONA 1G 2ML	SANTISA	R\$ 0,6990	73437	AM	R\$ 51.332,46
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 51.332,46
Fornecedor Cirúrgica Sul - Distribuidora de Materiais Médicos Hospitalares Ltda -								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	2035	CLARITROMICINA 500MG	EMS	R\$ 1,4400	5000	DR	R\$ 7.200,00
20	1	1961	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML ORAL GOTAS 10ML	FARMACE	R\$ 1,2700	40000	FR	R\$ 50.800,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 58.000,00
Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
56	1	2065	PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,0580	181250	COMP	R\$ 10.512,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 10.512,50
Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Itapira - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	1915	ETOMIDATO 20MG 10ML	CRISTALIA	R\$ 9,5000	250	AM	R\$ 2.375,00
23	1	5034	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 2,2500	5000	AM	R\$ 11.250,00
27	1	5038	FOSFATO DE SÓDIO 6G FOSFATO DE SÓDICO MONOBÁSICO	CRISTALIA	R\$ 5,0900	1000	FR	R\$ 5.090,00
31	1	5041	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG - 1 ML	CRISTALIA	R\$ 5,9500	500	AM	R\$ 2.975,00
42	1	29873	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML	CRISTALIA	R\$ 11,5600	500	AM	R\$ 5.780,00
46	1	1940	NALOXONA, HIDROCLORETO 0,4MG - 1ML	CRISTALIA	R\$ 4,9100	125	AM	R\$ 613,75
57	1	1964	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,1090	750000	COMP	R\$ 81.750,00
59	1	3854	PROPOFOL 10 MG/ML INJETÁVEL 20 ML	CRISTALIA	R\$ 7,3400	150	AM	R\$ 1.101,00
62	1	19505	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	R\$ 0,0800	375000	COMP	R\$ 30.000,00
64	1	5079	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	CRISTALIA	R\$ 10,2400	50	FR/AM	R\$ 512,00

65	1	31523	SEVOFLURANO LÍQUIDO INALANTE	CRISTALIA	R\$ 197,8100	5	FR	R\$ 989,05
82	1	1907	TRAMADOL CLORIDRATO - 100MG	CRISTALIA	R\$ 1,0100	13750	COMP	R\$ 13.887,50
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 156.323,30
Fornecedor DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA Barão de Cotegipe - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
52	1	1962	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	NATULAB	R\$ 1,2200	56250	FR	R\$ 68.625,00
53	1	37386	PERMETRINA 1% 60 ML LOÇÃO CREMOSA	NATIVITA	R\$ 2,0000	13000	FR	R\$ 26.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 94.625,00
Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Ribeirão Preto - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	4981	ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 5ML	SAMTEC	R\$ 0,2200	32500	AM	R\$ 7.150,00
43	1	29865	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - 100ML	SAMTEC	R\$ 3,9400	375	BS/FR	R\$ 1.477,50
66	1	5098	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% - 500 ML	JP	R\$ 8,4400	1750	FR	R\$ 14.770,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 23.397,50
Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP Pato Branco - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
79	1	22126	TOBRAMICINA 0,3% 5ml	GEOLAB	R\$ 4,9000	8000	FR	R\$ 39.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 39.200,00
Fornecedor FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Itapevi - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
68	1	2431	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0,9% INJETÁVEL - 100 ML	FRESENIUS	R\$ 2,9000	25000	FR	R\$ 72.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 72.500,00
Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA Erechim - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4979	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG	Zydus Brasil	R\$ 1,3438	50000	CM/DR	R\$ 67.190,00
11	1	26902	CARVEDILOL 6,25 MG	Cimed	R\$ 0,0699	12500	CM	R\$ 873,75
24	1	5036	FENTANILA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	R\$ 2,9697	750	FR/AM	R\$ 2.227,28
44	1	19988	MIDAZOLAM 50mg/10ml	Hipolabor	R\$ 2,7197	700	AM	R\$ 1.903,79
45	1	5059	MIDAZOLAN 15MG 3ML	Hipolabor	R\$ 1,7398	1150	AM	R\$ 2.000,77
50	1	19992	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8mg / 4ml	Hipolabor	R\$ 1,0158	1250	AM	R\$ 1.269,75
51	1	31737	ONDANSETRONA 4MG CPR ORODISPERSÍVEL	Biolab	R\$ 0,1999	20000	CM/DR	R\$ 3.998,00
80	1	27124	Topiramato 100mg	Zydus Brasil	R\$ 0,2969	225000	COMP	R\$ 66.802,50
81	1	1906	TRAMADOL 50mg	Hipolabor	R\$ 0,1293	22500	CAPS	R\$ 2.909,25
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 149.175,09
Fornecedor LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Pato Branco - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	32204	BUDESONIDA 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY C/120 DOSES	EMS	R\$ 12,2487	3437	FR	R\$ 42.098,78
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 42.098,78
Fornecedor Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospita Vera Cruz - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

13	1	36638	CLINDAMICINA 150 MG/ML	HYPOFARMA	R\$ 2,3497	250	AM	R\$ 587,43
15	1	2069	DEXAMETASONA 4 MG/ML, INJETÁVEL - 2,5 ML	HYPOFARMA	R\$ 0,7299	125000	FA	R\$ 91.237,50
19	1	1961	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML ORAL GOTAS 10ML	FARMACE	R\$ 1,0898	120000	FR	R\$ 130.776,00
60	1	1985	PROPRANOLOL 40MG	OSÓRIO	R\$ 0,0274	1500000	COMP	R\$ 41.100,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 263.700,93
Fornecedor Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
25	1	2047	FERROSO, SULFATO 40MG	Medicamen / NunesFarma	R\$ 0,0360	2000000	DR	R\$ 72.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 72.000,00
Fornecedor PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA Paranavaí - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4980	ADENOSINA 6 MG 2ML	Hipolabor	R\$ 10,0200	1000	AM	R\$ 10.020,00
70	1	37730	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml SA	Farmax	R\$ 4,1500	13750	FR	R\$ 57.062,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 67.082,50
Fornecedor PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Ponta Grossa - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	1951	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,9219	188	AM	R\$ 737,32
7	1	2020	AMPICILINA 500MG - FRASCO	TEUTO	R\$ 3,7296	1375	FA	R\$ 5.128,20
14	1	5015	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	GEOLAB	R\$ 1,8700	6500	FR	R\$ 12.155,00
49	1	29869	NITROFURANTOÍNA, 100MG	TEUTO	R\$ 0,2190	475000	CP	R\$ 104.025,00
61	1	22125	Retinol, associado com aminoacidos metionina cloranfenicol, 10.000	CRISTALIA	R\$ 9,9990	50	BN	R\$ 499,95
71	1	5284	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G - CREME	NATIVITA	R\$ 5,9911	2375	BN	R\$ 14.228,86
74	1	1989	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,8390	1100	AM	R\$ 922,90
83	1	20000	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 0,9500	55000	AM	R\$ 52.250,00
85	1	20003	VITAMINA B1 - TIAMINA 100mg/ml 1 ml	HIPOADOR	R\$ 4,9790	5000	AM	R\$ 24.895,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 214.842,23
Fornecedor PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA. Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	4989	AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 150ML	Prati-Donaduzzi	R\$ 4,6550	25313	FR	R\$ 117.832,02
48	1	5066	NISTATINA 100.000UI/ML 50 ML SUSPENSÃO C/ CONTA-GOTAS	Prati-Donaduzzi	R\$ 4,4300	2500	FR	R\$ 11.075,00
54	1	32833	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Prati-Donaduzzi	R\$ 4,0000	31250	FR	R\$ 125.000,00
73	1	2043	SULFAMETOXAZOL 400MG TRIMETOPRIMA 80MG	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,1300	450000	COMP	R\$ 58.500,00
86	1	9791	VITAMINA B1 - TIAMINA 300 MG	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,2000	67500	CM/DR	R\$ 13.500,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 325.907,02
Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
33	1	31284	LEVONORGESTREL 52 MG SIU	BAYER OY	R\$ 1.131,8868	50	UN	R\$ 56.594,34
34	1	11851	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK	R\$ 0,1190	1312500	COMP	R\$ 156.187,50
58	1	5075	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	R\$ 0,4700	12500	COMP	R\$ 5.875,00
75	1	5105	SULFATO FERROSO 125 MG/ML 30 ML GOTAS	AIRELA	R\$ 0,9299	12500	FR	R\$ 11.623,75

84	1	5111	VARFARINA SÓDICA 5MG	FARMOQUIMICA	R\$ 0,1451	30000	COMP	R\$ 4.353,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 234.633,59
Fornecedor SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A Bauru - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	1960	DIPIRONA 1G 2ML	SANTISA	R\$ 0,4500	220313	AM	R\$ 99.140,85
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 99.140,85
Fornecedor SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	1887	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG INJETÁVEL - 1ML	HYPOFARMA	R\$ 0,9357	20000	AM	R\$ 18.714,00
21	1	3846	ESCOPOLAMINA, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG 500 MG - 5 ML	HYPOFARMA	R\$ 1,1420	55000	AM	R\$ 62.810,00
29	1	1999	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML	HALEX	R\$ 1,7920	500	AM	R\$ 896,00
32	1	1983	ISOSSORBIDA 5MG (SUB-LINGUAL)	EMS	R\$ 0,3200	5000	COMP	R\$ 1.600,00
41	1	2001	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10MG	BELFAR	R\$ 0,0480	2000000	COMP	R\$ 96.000,00
63	1	1904	RISPERIDONA 2MG	ACCORD	R\$ 0,0898	700000	COMP	R\$ 62.860,00
67	1	2431	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0,9% INJETÁVEL - 100 ML	FARMARIN	R\$ 2,8780	75000	FR	R\$ 215.850,00
72	1	2019	SULFAMETOXAZOL 200MG TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 100ML	EMS	R\$ 2,8500	4250	FR	R\$ 12.112,50
77	1	19997	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL - 1 ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,1802	2500	AM	R\$ 2.950,50
87	1	2048	VITAMINA K 10MG 1ML	HIPOLABOR	R\$ 1,6791	2500	AM	R\$ 4.197,75
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 477.990,75
Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA Cotia - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
76	1	19996	TENOXICAM 20mg INJ	EUROFARMA - GENÉRICO	R\$ 5,7800	20000	FR/AM	R\$ 115.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 115.600,00
Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Joinville - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	5037	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG BUDESONIDA 400 MCG	ACHÉ	R\$ 1,2400	9000	CP	R\$ 11.160,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 11.160,00
Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	1966	DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML	HYPOFARMA	R\$ 0,6240	39375	AM	R\$ 24.570,00
36	1	5052	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA C/ EPINEFRINA, 2% 1:200.000, INJET.	HYPOFARMA	R\$ 4,6472	450	FR/AM	R\$ 2.091,24
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 26.661,24
Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Barão de Cotegipe - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
39	1	13701	LOSARTANA - 50 MG	TEUTO	R\$ 0,0290	12750000	COMP	R\$ 369.750,00
40	1	13701	LOSARTANA - 50 MG	TEUTO	R\$ 0,0300	4250000	COMP	R\$ 127.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 497.250,00
Fornecedor Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. Francisco Beltrão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

9	1	32204	BUDESONIDA 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY C/120 DOSES	EMS	R\$ 13,1997	10313	FR	R\$ 136.128,51
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 136.128,51

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
Pontamed	15793136	15835734	15793136	(LINK)
Inovamed	15793190	15835734	15793190	
Plena	15793219	15845669	15793219	
Altermed	15793524	15835734	15793524	
Cimed	15793545	15835734	15793545	
Itamaraty	15793574	15835734	15793574	
Nossa Senhora	15793592	15835734	15793592	
Cirurgica Sul	15793650	15835734	15793650	
Rio Clarence	15793671	15835734	15793671	
Cristalia	15793732	15835734	15793732	
Dimaster	15793749	15835734	15793749	
Dimebras	15793794-15884452	15835734-15890007	15793794-15884452	
Dimeva	15793811	15835734	15793811	
Fresenius	15793845	15835734	15793845	
Log medi	15793860	15835734	15793860	
Medilar	15793913 - 15793940 15793959	15835734	15793913 - 15793940 15793959	
Prati	15793985	15835734	15793985	
Promefarma	15794020	15835734	15794020	
Santisa	15794034	15835734	15794034	
Soma	15794069	15835734	15794069	
SP Hosp.	15794091	15835734	15794091	
Sulmedic	15794133	15835734	15794133	
Tolesul	15794181	15835734	15794181	
Top Norte	15794215	15835734	15794215	
Werbran	15884433	15890007	15884433	
Nunesfarma	15899603	15904441	15899603	

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: A consulta será anexado no processo sei deste certame.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Cód. Equiplano	Motivo
Lote 6	4989	valor acima do máximo do edital.
Lote 35	11851	valor acima do máximo do edital.
Lote 38	13699	valor acima do máximo do edital.
Lote 55	5074	valor acima do máximo do edital.
Lote 47	31297	valor acima do máximo do edital.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 4.525.630,07 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais e sete centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 3.530.685,05 (três milhões, quinhentos e trinta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 994.945,02 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)

4.4. Percentual de desconto: 21,98%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 15 de julho de 2025. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0057/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (15954825), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Ademais disso, considerando que se trata de Registro de Preços em que a efetiva aquisição dos medicamentos dá-se por meio da emissão da NE, entendemos necessário que a Secretaria de Saúde analise os preços da Tabela CMED quando da expedição da NE, nos termos do Ofício 3/2022 - MPF.

Londrina, 16 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0002/2025

DOADORA: BRASÍLIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

DONATÁRIA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

OBJETO: É objeto do presente contrato a doação pela **DOADORA** de 01 (um) tablet TCL tab 7 Life Wifi 7" 32GB QuadCore, 01 (um) telefone celular TCL 30 5G e 01 (um) fone de ouvido Moveaudio S150 para o desenvolvimento do projeto denominado "CONCURSO SEJA VOCÊ UM AGENTE CIVIL DE ENDEMIAS" consistente na realização de concurso de vídeos curtos pela comunidade londrinense com a finalidade de promover ações educativas de combate e prevenção ao mosquito causador da dengue, tudo em conformidade com a documentação que integra o Processo SEI nº 60.009567/2025-01 (Licitação: Solicitação de Formalização de Convênios).

PROCESSO SEI Nº: 60.019705/2025-52

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

O Termo de Doação estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

CONTRATO Nº 010/2025-FUL

PREGAO ELETRONICO N.º: 009/2025-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2025-FUL

PROCESSO SEI Nº: 62.010855/2025-81

CONTRATADA: Nivisa Soluções Ambientais Ltda - CNPJ n.º 25.404.523/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços continuado de manutenção e conservação de jardins nas áreas públicas do Município de Londrina, com foco nas rotatórias da área urbana.

VALOR GLOBAL: R\$ 951.564,00 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabrício Pires Bianchi/ Diretor Presidente; Denilson Vieira Novaes /Diretor Administrativo-Financeiro; Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Operações; e NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: Marlon Jose França Bino/Representante Legal.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 64 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA**, **ANDREA BASTOS DA SILVEIRA MACHADO** e **ANDERSON BRASIL DE CARVALHO E CESAR**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 22/2022, firmado com a empresa "**SHANGRI-LÁ COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME**, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 02/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 54/2021.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria nº **74/2022**.

IV. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 23 de abril de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 86 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **ROMULO HENRIQUE PERIM ALVARENGA** e **DENISE TEIXEIRA REBELLO**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado com a empresa **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 28/2025 - Dispensa de Licitação 20/2025**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de leitura de intimações e publicações jurídicas, para atender as necessidades da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei

Londrina, 16 e julho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2024

MODALIDADE Nº: Pregão eletrônico 014/2024

CONTRATADA: MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

REPRESENTANTE: Robson de Moura Militão

SÓCIO(S): Robson de Moura Militão

CNPJ: 13.165.504/0001-03

OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura civil.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual por 3 (três) meses

VALOR: N/A

PROCESSO SEI Nº: 91.000962/2025-53

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2025

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 081/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **inclusão** do empregado, **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior - RE 0095**, para junto ao **Sr. Artur Adolfo Falkovski – RE 168** e à **Sra. Desirreé Correia Silva Grasso – RE 190**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 008/2025**, firmada junto à **Br Light Industria e Comercio LTDA**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de julho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 207/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2506004400100531301, tendo como Consumidor(a) **RONALDO [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 008.129.883-88, e Fornecedor **PATRIOTA IMPORTS LTDA (PATRIOTA IMPORTS)**, inscrito no CNPJ sob nº 37.868.364/0001-06, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, na data de 14/12/2021, realizou a venda de um veículo à fornecedora, tendo sido previamente acordado que, no ato da entrega do automóvel, seria restituído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e o montante remanescente seria utilizado na aquisição de outro veículo. Ressalta-se que o valor acordado foi efetivamente recebido via transferência PIX na data de 07/01/2022.

Ocorre que, após certo tempo, o consumidor teve conhecimento de que o veículo anteriormente entregue à fornecedora foi repassado para uma terceira empresa, e, posteriormente, para uma quarta envolvida na cadeia de comercialização, sem que houvesse a devida transferência de titularidade para o comprador final.

Em razão disso, o veículo ainda permanece em nome do consumidor, o que vem lhe acarretando diversos transtornos, especialmente com a incidência de multas de trânsito e pontos em sua CNH, decorrentes de infrações cometidas por terceiros, após a venda do bem.

O consumidor destaca que cumpriu integralmente com sua parte no acordo, entregando o veículo e aceitando a negociação conforme ajustado, sendo responsabilidade da fornecedora ou das empresas subsequentes a efetivação da transferência do registro do veículo junto ao órgão de trânsito. Informa ainda que buscou orientação jurídica e foi-lhe recomendado o comparecimento a este Órgão para formalizar a reclamação, a fim de obter a devida solução para o problema.

Diante dos fatos narrados, o consumidor requer a intermediação deste Órgão Protetivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando à regularização da situação e à transferência da titularidade do veículo, cessando assim os prejuízos indevidamente suportados.

Pedido:

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca do relatado acima;

II. Que a fornecedora efetive a transferência do veículo." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 16 de julho de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE BOLAS E BAMBOLÊS

A Associação Oguido Dojo torna público aos interessados que receberá propostas para aquisição de bolas de handebol e bambolês para o projeto do Handebol, conforme informações a seguir:

OBJETO: 15 bambolês e 95 bolas de handebol tamanho h0.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/07/2025 – 21/07/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Belo Horizonte, 900 – Sala 10A e e-mail, associacaooguido@hotmail.com).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 99618-6562

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA PARA BACKDROP DE 4M X 3M

A Associação Oguido Dojo torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de estrutura em treliça para o projeto do Karate, conforme informações a seguir:

OBJETO: Locação de uma estrutura de treliça para um backdrop de 4m x 3m para o dia 10/09/2025 para o evento do Karatê.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/07/2025 a 21/07/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Belo Horizonte, 900 – Sala 10A e e-mail, associacaooguido@hotmail.com).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 99618-6562

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br